



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2021/2024

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2022 às 08h30min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se o Pregoeiro Gustavo Henrique de Assis e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria 4.742/2022, publicada em 03 de janeiro de 2022, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, apresentados para o Processo Licitatório nº 010/2022 – Modalidade Pregão Presencial nº 007/2022, referente a licitação cujo objeto é a aquisição de computador Desktop destinado para edição de vídeos, em atendimento ao Setor de Comunicação Social, pertencente a Secretaria do Gabinete do Prefeito. De acordo com o Edital datado em 03 de fevereiro de 2022 e publicado em 04 de fevereiro de 2022 na Folha Regional, sendo este jornal impresso e de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h30min às 09hs para o protocolo dos envelopes. No dia do certame, compareceram e realizaram protocolo, as empresas: **SIMONE MELO FIGUEIREDO 09764865631 ME**, CNPJ **38.186.716/0001-06**, representada por Rubens de Oliveira Bernardes, portador do CPF 090.457.436-98; **TUANY GUIMARAES VIEIRA 13406430651 ME**, CNPJ **31.985.465/0001-72**, representada por Ulisses Vieira Neto, portador do CPF 008.588.726-92. Todos os fornecedores fizeram o credenciamento e entregaram os envelopes das propostas e da habilitação perante o pregoeiro. Todos os documentos de credenciamento foram conferidos e todas as empresas foram credenciadas. Abriu-se então os envelopes de proposta e verificou que as propostas das empresas atendiam as exigências do edital. Após iniciou-se a fase de lances e habilitação. A empresa **TUANY GUIMARAES VIEIRA 13406430651 ME** foi a vencedora nos lances e durante a conferência dos documentos de habilitação verificou que a mesma não apresentou Balanço Patrimonial ou Declaração do Imposto de Renda da pessoa jurídica como exigido no edital, passando assim a conferência dos documentos de habilitação da empresa **SIMONE MELO FIGUEIREDO 09764865631 ME**, verificando que a mesma também não apresentou Balanço Patrimonial ou Declaração do Imposto de Renda da pessoa jurídica. Ambas as empresas são optantes pelo Simples Nacional (Regime Tributário Simplificado) de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. O respectivo pregão é para fornecimento de bens imediato e de acordo com o Art. 3º do DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2021/2024

habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, o caso das 02 (duas) empresas participantes do certame. Sendo assim, a exigência do Balanço Patrimonial no edital não atendeu ao disposto no Decreto e o Pregoeiro com a ciência e concordância de ambas as empresas fez jus ao Decreto e habilitou ambas as empresas que não apresentaram a respectiva QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. A empresa **TUANY GUIMARAES VIEIRA 13406430651 ME** foi a ganhadora do único item desde certame. Não houve manifestação de interesse de interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e Representantes presentes.

Monte Belo, 24 de fevereiro de 2022.

Pregoeiro:


Gustavo Henrique de Assis

Equipe de Apoio:


Juan Reuel Donizetti Dacioli


Laryssa de Cássia Ávila Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2021/2024

Licitantes:

SIMONE MELO FIGUEIREDO 09764865631 ME
Rubens de Oliveira Bernardes

TUANY GUIMARAES VIEIRA 13406430651 ME
Ulisses Vieira Neto